

ATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0002648-13.2013.8.11.0002, em trâmite perante a 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Várzea Grande/MT e fundamentado no artigo 40, § 4º e § 5º, da Constituição Federal, redação original, c/c os artigos 243, 244, § 1º e § 2º, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", da LC 04/90, em razão do disposto na Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.0.06308, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 21/08/2023, a Sra. Maria Aparecida Coutinho, RG nº 2349587-1 SESP/MT e CPF nº 340.207.481-87, rateando o benefício em 50% (cinquenta) por cento com a beneficiária Eliza Evangelista Coutinho, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Leonides Bento Coutinho, RG nº 103612 SSP-MT, matrícula funcional nº 9123, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo Agente de Polícia, referência "E-000", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 04/08/2001, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8153433f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar